



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5089/2019-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

PRORROGAR AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar para o período de 28/01/ a 01/04/2019, (incluindo transito) o afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 126, Portaria 832, de 3 de julho de 2018, da Servidora IVANA BOGADO MARTINEZ, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 1952027, com a finalidade de realizar experimentos no laboratório do Dr. David O'Callaghan do INSERM no âmbito do seu Doutorado, em Nimes, França, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo 25029.100022/2018-19).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/01/2019.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	21/01/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.